



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Boa Vista do Cadeado – RS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2024

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
COMPRA Nº 90002/2024

OBJETO:1. Contratação de prestação de serviços de rádio para a divulgação e publicidade de atos oficiais, convites, matérias das sessões legislativas e deliberações plenárias, notas e avisos de interesse público do Poder Legislativo Municipal de Boa Vista do Cadeado/RS, a ser transmitido uma vez na semana pelo tempo de 05 minutos.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO CADEADO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n.º 04.232.213/0001-08, com sede na Avenida Cinco Irmãos n.º 1080, nesta cidade de Boa Vista do Cadeado (RS), representada neste ato pelo seu presidente, Sr. FRANCISCO JUNIOR BARASUOL, brasileiro, inscrito no CPF nº 017.018.820-51, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista do Cadeado-RS.

CONTRATADA:RÁDIO PROGRESSO DE IJUÍ LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 90.727.801/0001-46, com sede na Rua 15 de novembro, nº 275, 9º andar, Edifício Panorama, na cidade de Ijuí-RS, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Leandro Valdir Bonamigo Heck, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 661.851.900-44, residente e domiciliado na Rua Eduardo Geiss, nº 508, na cidade de Ijuí-RS.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, contrato anual de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento da Despesa:01.01.2.001.3.3.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros. Complemento do elemento: Complemento do elemento: 3.3.90.39.92.00.00.00 – Serviços de Publicidade Institucional.

RATIFICAÇÃO E ASSINATURA: 20.03.2024

PRAZO DE VIGÊNCIA:20 de março de 2024 a 20 de março de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Faz-se uso da faculdade do artigo 72 da Lei 14.133/2021, para Contratação Direta, do tipo Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75 da Lei 14.133/2021, observando todos os requisitos legais.


ESTEVE AFIXADO

LOCAL: MURAL

DE: 22/03/2024

ATÉ: / /

Em, 20 de março de 2024.


FRANCISCO JUNIOR BARASUOL
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO CADEADO/RS